



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO Nº 8.339 /2023

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba para que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a adoção de dignas providências a fim de viabilizar a construção de uma casa de apoio para idosos no município de Esperança/PB.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma casa de apoio para idosos no município de Esperança/PB poderá desempenhar um papel fundamental na promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população idosa.

Essa iniciativa oferece um espaço seguro e acolhedor para os idosos que enfrentam dificuldades em suas condições de moradia ou que necessitam de cuidados adicionais. A casa de apoio poderá proporcionar uma infraestrutura adequada, com instalações adaptadas às necessidades dos idosos, garantindo conforto, acessibilidade e segurança.

Além disso, esse tipo de instituição oferece assistência e cuidados profissionais, como serviços médicos, apoio psicossocial e atividades de lazer, promovendo a socialização, a autonomia e a saúde dos idosos. A presença de uma casa de apoio ao idoso em Esperança é essencial para garantir que essa parcela da população receba a atenção e os cuidados necessários, demonstrando o respeito e o valor que o Estado atribui aos seus idosos.

Dessa forma, vê-se que a cooperação do Governo Estadual trará, indubitavelmente, benefícios em prol desta parcela da população do município Esperança/PB, razão pela qual contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2023.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual